

PORTARIA COREN-PE Nº 1532/2024

Designa enfermeiras fiscais das subseções para participarem do IV EPFIS

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0236/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar as enfermeiras fiscais Adriana Maia de Araújo, Andréa Souza Lopes de Lemos, Benvinda Pereira de Barros, Hélia Sibely Mota Silveira e Joane Gonçalves Veras para participarem do IV Encontro Pernambucano de Fiscalização - EPFIS, no Recife, no período de 10 a 11/10/2024;

Art. 2º Autorizar a CONCESSÃO de diárias e passagens terrestres/aéreas, nos moldes das Resoluções Cofen nº 0701/2022, nº 0740/2024 e 0748/2024 e da Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de setembro de 2024.